

**JOACIR BARBAGLIO PEREIRA**  
PREFEITO

**JACQUESON MARTINS LIMA**  
VICE-PREFEITO

**OTORINO BILHERI DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS BATISTA**  
CHEFE DE GABINETE

**MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA**  
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

**GETÚLIO DE OLIVEIRA**  
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

**CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE FAZENDA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**CARLOS ALBERTO SOARES DE AZEVEDO JUNIOR**  
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

**MATHEUS QUINTAL DE SOUSA RIBEIRO**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PEDRO HENRIQUE BRASIL**  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

**BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA &  
SECRETÁRIO INTERINO DE ESPORTES E LAZER

**RONALD DE SOUZA SAAR**  
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

**MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS**  
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

**LUIZ FERNANDO FERREIRA VIANNA DE CASTRO**  
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE SEGURANÇA

**GERALDO GABRIEL DE OLIVEIRA NETO**  
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

**RICARDO DA SILVA MONTEIRO**  
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO &  
SECRETÁRIO INTERINO DE INTEGRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS &  
SECRETÁRIO INTERINO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE

**THIAGO VILA VERDE**  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

**RÔMULO CÉSAR DA COSTA**  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS &  
SECRETÁRIO INTERINO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
DESENVOLVIMENTO RURAL

**ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE DRENAGEM URBANA E CONSERVAÇÃO

**GUILHERME MEDEIROS DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO &  
SECRETÁRIO INTERINO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E  
PROTEÇÃO DE DADOS

**JEAN LOUIS SILVEIRA**  
DIRETOR DO SAAETRI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE  
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

**ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO**  
DIRETOR-PRESIDENTE DA CODETRI - COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
AVISOS DE LICITAÇÕES - UASG: 985919

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023

OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados à MICROTRATOR COM EMPLEMENTOS E PERFURATRIZ para o Município de Três Rios, a fim de garantir a continuidade do Projeto de Introdução e Uso de Plantas Medicinais e Alimentícias no âmbito do SUS do Município.  
DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 04 de outubro de 2023 às 08:00 horas.

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2023 - RETIFICADO

OBJETO: Aquisição de alimentos/suplementos/fórmulas infantis/aparelho para atender demandas judiciais da Rede Municipal de Saúde.  
DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 02 de outubro de 2023 às 08:00 horas.

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2023 - RETIFICADO

OBJETO: Aquisição de colchonetes, colchões e artigos de cama e banho, para atender a estruturação de Rede de Serviços Socioassistenciais.  
DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 05 de outubro de 2023 às 08:00 horas.

Informações Complementares: Os editais estarão disponíveis na Plataforma: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e no site da Prefeitura: <https://transparenciamtr.primaxonline.com.br/transparencia/conteudo/licitacoes/5>. Outras informações poderão ser obtidas no e-mail [licitacao@tresrios.rj.gov.br](mailto:licitacao@tresrios.rj.gov.br) ou no telefone (24) 2252-2286.

Caio Correa de Carvalho  
Diretor Geral da Sec. de Gestão Pública e Compras Governamentais

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2023**

Processo Administrativo n° 08475/2023

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro.

Em 31 de agosto de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CAROLINE GORITO, HOMOLOGA E DECLARA LICITAÇÃO DESERTA referente ao Processo n° 08475/2023, Pregão n° 00094/2023.

Secretaria de Fazenda, Finanças e Desenvolvimento Econômico.

**CONTRATO N° 073/2023**

PROCESSO N° 2480/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 073/2023

CONTRATADA: LAPROTEC TRANSPORTES E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ: 09.027.059/0001-48.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e desobstrução mecânica e Manual em redes de águas pluviais, poços de visita e ramais estações elevatórias.

VALOR GLOBAL: R\$ 755.071,20 (setecentos e cinquenta e cinco mil, setenta e um reais e vinte centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir do 1° (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Início dos Serviços.

DATA DE ASSINATURA: 12/09/2023.

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE  
CONTRATO**

Fica designado o servidor Anderson Antônio da Silva, secretário de Drenagem Urbana e Conservação, inscrito no CPF n° 046.XXX.XXX-96, mat. 120.017, como gestor de contrato e José Eduardo da Conceição Quintela, coordenador da secretaria de Drenagem Urbana e Conservação, matrícula 124.3284, como fiscal da Ata de Registro de Preços n° 073/2023, empresa LAPROTEC TRANSPORTES E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ: 09.027.059/0001-48, referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviços do processo administrativo n° 2480/2023, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 § 1° e 2°, do artigo 67 da Lei n° 8.666 de 1993.

Três Rios, 12 de setembro de 2023

Anderson Antônio da Silva - Secretário de Drenagem Urbana e Conservação.

**TERMO ADITIVO N° 041/22-001**

CONTRATO N° 041/2022

PROCESSO: 3771/2022

CONTRATADA: E. F. S. STRUCTURA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos administrativos relacionados reestruturação administrativa, auditoria de contratações públicas, capacitação e treinamento de servidores municipais, além da prestação assessoria à secretaria de saúde e defesa civil do município de três rios na instrução e formalização de processos de interesse da secretaria bem como procedimentos de auditoria e fiscalização.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 13/07/2023 a 12/07/2024.

DATA DE ASSINATURA: 12/07/2023.

CONTRATO N° 070/2023 – Omisso no BIO de 30/06/2023.

PROCESSO N° 18112/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 135/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2023

CONTRATADA: UTILICAR RENT A CAR LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos seminovos com no máximo 02 anos de uso, a fim de auxiliar nos trabalhos de deslocamento do Município de Três Rios/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais)

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir do 1° (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Início dos Serviços.

DATA DE ASSINATURA: 29/06/2023.

**TERMO ADITIVO N° 057/21-002**

CONTRATO N° 0057/2021

PROCESSO: 16029/2021

LOCADOR: JOSÉ FRANCISCO MATTOS SALZANO

OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel, situado na Praça Guilhermina Guinle, n° 04, Bemposta, Três Rios/RJ, CEP: 25840-000, destinado ao funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 25/10/2023 a 24/10/2024.

DATA DE ASSINATURA: 31/08/2023.

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 00106/2023**

PROCESSO N° 07768/2023

OBJETO: Aquisição de andaime para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Em 12 de setembro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. RÔMULO CESAR DA COSTA, HOMOLOGA LICITAÇÃO FRACASSADA referente ao Processo n° 07768/2023, Pregão n° 00106/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 12101/2023  
OBJETO: Aquisição de material de consumo para  
serviço de comunicação visual  
CONTRATADA: VISUAL & ARTES LTDA, CNPJ nº  
16.693.441//0001-56.  
VALOR TOTAL: R\$ 17.190,00 (dezesete mil,  
cento e noventa reais)  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei nº  
8.666/93 e suas alterações.  
DATA DE RATIFICAÇÃO: 13/09/2023  
Pedro Henrique Ribeiro Brasil - Secretário de  
Assistência Social e Direitos Humanos.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS – RJ**

---

**DECRETO N° 7.069 DE 5 DE JULHO DE 2023.**

**Abre Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município, no valor de R\$ 78.000,00 e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal n° 5.089 de 5 de Julho de 2023 e; **CONSIDERANDO** a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente do Município de Três Rios, crédito adicional especial no valor global de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais), em conformidade ao disposto no inciso II, do Artigo 41, combinados com os Artigos 42 e 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, decorrentes da Resolução CNAS n° 96 de 15 de fevereiro de 2023, que aprova a instituição do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único da assistência Social (PROCAD-SUAS).

**Art. 2º.** O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária criado no orçamento vigente a dotação abaixo relacionada com sua Natureza de Despesas e Fonte de Recursos:

**02.03.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

00.08 – Assistência Social

00.00.244 – Assistência Comunitária

00.00.000.2004 – Gestão de Políticas Integradas em Assistência Social



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS – RJ**

---

00.00.000.000.1810 – PROCAD SUAS - Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único da Assistência Social.

**Natureza de Despesa Orçamentária, Valor e Fonte de Recurso:**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 75.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
Fonte de Recurso: 256 - PROCAD SUAS	

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2022/2025.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

***Joacir Barbaglio Pereira***  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**DECRETO Nº 7.101, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Cria Ponto de Táxi, estabelece sistema de rodízio de permissionários e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 43, e incisos II e XLIII, do art. 135, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 597, de 18 de novembro de 1965, que criou o ponto de Táxi nº 06, localizado na Praça Antônio Mendes;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.686, de 21 de maio de 1990, que criou o ponto de Táxi nº 09, localizado na Praça da República;

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada pelos permissionários dos Pontos de Táxi nº 06 e 09 no processo administrativo nº 2060/2017, no qual solicitam a mudança dos referidos pontos, tendo em vista a baixa demanda e baixa circulação de pessoas nestes locais

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criado o Ponto de Estacionamento de Táxi localizado na Rua XV de Novembro, entre os números 239 e 273, na calçada do Colégio Santo Antônio, contendo 09 (nove) vagas.

**§1º** O Ponto de Estacionamento de Táxi criado no *caput* deste artigo fica destinado para uso exclusivo dos permissionários dos Pontos de Táxi nº 06 e 09, localizados nas Praças Antônio Mendes e Praça da República, respectivamente.

**§2º** A demarcação do Ponto de Estacionamento de Táxi criado no *caput* deste artigo será de responsabilidade da Secretaria de Transportes do Município de Três Rios.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**Art. 2º** Fica estabelecido um sistema de rodízio de permissionários nos Pontos de Estacionamento de Táxi nº 06 (Praça Antônio Mendes) e nº 09 (Praça da República).

**Parágrafo único.** A responsabilidade pela administração do sistema de rodízio mencionado no *caput* deste artigo ficará a cargo do Sindicato dos Taxistas do Município de Três Rios.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Três Rios, 5 de setembro de 2023.







**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**PORTARIA Nº 481, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**DESIGNAR**, a servidora **VALDETE DE SOUZA ALVES**, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº 112.1506, para exercer a função de responsável pelo setor de Almojarifado da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 29 de agosto de 2023.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito



## **PORTARIA N° 482, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**DETERMINA**, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Comunicação e fique sob a responsabilidade do servidor **JORGE HENRIQUE FERREIRA BARBOSA**, Matrícula nº 124.3407, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (sessenta) dias.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE: 02.01.16 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2025.2005 –  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 000 –  
FICHA: 0472.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 29 de agosto de 2023.

***Joacir Barbaglio Pereira***  
Prefeito

## **PORTARIA N° 483, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**DETERMINA**, suprimimento financeiro no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia e fique sob a responsabilidade da servidora **LENITA DO ESPIRITO SANTO SIMAS**, Matrícula nº 112.318, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE: 02.01.06 – PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.2015.2662 –  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 008 –  
FICHA: 199.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 30 de agosto de 2023.

***Joacir Barbaglio Pereira***

Prefeito